



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 157/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 23 de novembro de 2023, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 84/2023** - Altera os dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 3.676 de 01 de setembro de 2022 e dá outras providências, que tem por objetivo aperfeiçoar a Lei Municipal nº 3.676, de 01 de setembro de 2022, autorizando a reprogramação do saldo remanescentes e a movimentação dos recursos das "Receitas Próprias" e do PDDE - Programa Dinheiro Direto nas Escolas - Municipal na mesma conta bancária.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 201/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

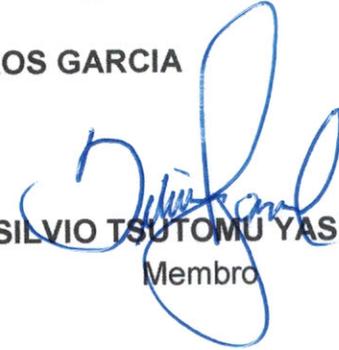
Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 84/2023**.

Pilar do Sul, 23 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro